PORTARIA Nº 019/2014 de 31.01.2014.

HOMOLOGA A REVOGAÇÃO DO PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a revogação do período de concessão de férias ao Servidor Público Municipal relacionado abaixo, constante na Portaria nº 131/2013, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO (revogado - Portaria nº 131/2013)	PERÍODO DE CONCESSÃO NOVO (Portaria nº 019/2014)
Cleiton Onghero	04.06.2012 a 03.06.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)	02.01.2014 a 21.01.2014 (20 dias) +AP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 31 de janeiro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda